INDICAÇÃO Nº 577 /2024.
(VEREADOR PROF. DAVI ABRANTES)

Câmara Mun. de Gurupi
17 DEZ. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1827
DATA 04 DEZ 2024 HORA: 10:56
Carimbo / Assinatura

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSI NUNES, A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ESTÁGIO NOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AOS UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência que envie expediente à Prefeita Josi Nunes, indicando **A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ESTÁGIO NOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL AOS UNIVERSITÁRIOS DE GURUPI.**

JUSTIFICATIVA

O vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, apresentar a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal:

Considerando a importância da integração entre a formação acadêmica e a prática profissional, especialmente para os universitários do município de Gurupi, e a necessidade de oferecer oportunidades de estágio que promovam o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e profissionais, sugere-se a implementação de um programa de estágio para universitários nos diversos departamentos da administração pública municipal.

A medida visa proporcionar aos estudantes a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos nas instituições de ensino superior em áreas relacionadas ao seu curso, ao mesmo tempo em que contribui para o aprimoramento da gestão pública. O estágio

público também favorece o crescimento de uma juventude engajada, com maior entendimento sobre a realidade administrativa e a atuação no serviço público.

Portanto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de criar um Programa de Estágio, com a devida regulamentação, que contemple vagas de estágio nos departamentos e secretarias da administração pública municipal, priorizando os universitários residentes no município de Gurupi. A oferta dessas vagas contribuirá para a formação de profissionais mais capacitados e preparados para os desafios do mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que possibilitará a inserção de jovens talentos nas atividades administrativas do município.

A implementação de tal programa também promoverá a proximidade entre a administração pública e a comunidade acadêmica local, além de fortalecer o compromisso da gestão com o desenvolvimento educacional e profissional dos jovens gurupienses.

Nestes termos, solicita-se que a presente indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências.

Gabinete do Vereador Prof. Davi Abrantes, aos 04 de dezembro de 2024.

PROF.º DAVI ABRANTES
VEREADOR